



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Portaria n.º 018/2015

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA, EM VIRTUDE DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O senhor **AMILCAR PEREIRA RIOS**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

Art. 1.º – Determinar **Ponto Facultativo** na Câmara Municipal de Castanheira, no dia **05 de maio de 2015**, em virtude do feriado de Corpus Christi do dia anterior.

Parágrafo único: Em virtude do feriado de "Corpus Christi", o retorno ao expediente normal e atendimento ao público da Câmara Municipal de Castanheira fica estabelecido em 08 de maio.

Art. 2.º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Castanheira,
Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2015.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra, em local de costume.

